



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRINTA E UM

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2016 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, João Carlos Paulo Nunes Felício da Costa e José Fernando Almeida Tomaz, Vereadores. -----
Rita Isabel Almeida Silva, Vice-Presidente, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Deu-se início aos trabalhos pelas dez horas e dez minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores presentes, informando que estariam presentes o Chefe de Divisão Técnica Municipal e o Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

Interveio o Senhor Vereador Alexandre Filipe Fernandes Lote dando conhecimento do parecer do Conselho Municipal de Juventude de Fornos de Algodres (CMJ) sobre a proposta de orçamento para 2017. Informou ainda que o CMJ iria reunir novamente em janeiro, no Hostel de Maceira, e que todos os membros do executivo iriam ter assento no mesmo na qualidade de observadores, uma vez que podiam ser levantadas questões relacionadas com a atividade da Câmara que poderiam ser imediatamente esclarecidas. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador José Fernando Almeida Tomaz informando que relativamente à penúltima Assembleia Municipal, na qual não esteve presente, mas no seguimento da última Assembleia e da intervenção da senhora deputada do CDS, Dra Cristina



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

Guerra, percebeu que foi posta em questão a propriedade da Escola de Figueiró da Granja. Após a Assembleia a senhora deputada alertou-o, não sabendo se com algum fundamento ou não, que a mesma não era propriedade do município nem da freguesia. Solicitou que o executivo analisasse com cuidado a situação, pois não queria estar a cair nos erros do passado de se executarem obras em edifícios que não pertencem ao património do Município. -----

Interveio o Senhor Presidente informando que a Senhora Dra Rita Silva e o Senhor Eng. Paulo Santos é que estavam a acompanhar o processo. Havia um problema com uns terrenos, mas que nada tinha a ver com os da escola de Figueiró da Granja, mas sim com uns terrenos que foram deixados por um Professor e que neste momento estavam a ser geridos pela Junta de Freguesia de Figueiró da Granja. A escola era propriedade da Camara Municipal e por isso se tinha feito a candidatura. Afirmou, ainda, que a senhora deputada questionou na Assembleia Municipal sobre a pertinência do investimento que seria realizado na escola e não da titularidade do prédio. -----

Interveio o Senhor Vereador João Carlos Paulo Nunes Felício afirmando que estivera presente nessa Assembleia Municipal e confirmando que a senhora deputada não questionou a titularidade do prédio, mas sim a pertinência do investimento. -----

O Senhor Presidente informou que iriam validar essa informação, uma vez que a candidatura ainda não tinha sido submetida e para que não houvesse nenhuma dúvida relativamente à titularidade do prédio. Informou que o Tribunal de Fornos de Algodres iria reabrir dia 2 de janeiro de 2017 e que nesse dia estaria presente em Fornos de Algodres o Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Justiça (IGFEJ) para validar as intervenções que tinham sido realizadas. No dia 4 de janeiro, eventualmente, haveria uma cerimónia oficial. Referiu, para memória futura, porque por vezes na política o que é verdade num dia no outro é mentira, que a Senhora Ministra da Justiça cumpriu o que tinha acordado com o Município de Fornos de Algodres contrariando as afirmações do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que afirmara que não acreditava na reabertura do mesmo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE DEZEMBRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7/2016 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com caráter de urgência, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

- 02 010115 - Remunerações por doença e maternidade/paternidade - Reforço para pagamento de abono de família - € 82,14 -----

- 02 01021302 - Outros - Reforço para pagamento de senhas de presença - € 244,24 -----

- 02 01030901 - Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais - Reforço para pagamento de seguro acidentes de trabalho - € 6.626,24 -----

- 02 02021202 - Seguros de edifícios - Reforço para pagamento de seguros de instalações - € 1.235,78 -----

- 02 020219 - Assistência técnica - Reforço para contrato de assistência AIRC - € 1.020,00 ----

- 02 020224 - Encargos de cobranças de receitas - Reforço para encargos com cobrança de receitas fiscais - € 370,00 -----

- 02 100603 - Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras - Reforço para amortização do empréstimo, devido à última prestação deste ano ter diminuído o valor dos juros e aumentado o valor da amortização de capital - € 1.427,05 -----

Uma vez que por motivo de urgência, não foi possível reunir extraordinariamente, praticando assim um ato da competência da Câmara Municipal, informou que de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento deve ser



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 7/2016 -

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - PROCESSO DE OBRAS N.º 14/2015, CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE CARPINTARIA, REQUERIDO POR BARRO LUSO, LDA -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 14/2015 relativo à construção de oficina de carpintaria, na Lagoa, em Algodres. -----

Pretende o requerente a alteração do uso de uma oficina de carpintaria, aprovada na reunião de Câmara de 08/08/2015, para arrumos agrícolas, em cumprimento do disposto no artigo 83º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Para o efeito o requerente mantém toda a configuração aprovada, nomeadamente área de implantação, cêrcea, área bruta de construção, volumetria e número de pisos. Salienta-se a alteração das dimensões dos vãos exteriores e a abertura de seis vãos de iluminação ao nível da cobertura. -----

Face ao exposto, de acordo com a informação do Arquiteto Carlos Gomes, disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)